



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.320, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Conjunta nº 617, de 5 de agosto de 2024, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 151, de 7 de agosto de 2024, seção 2, pág. 16; a Portaria nº 1.153, de 16 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem comissão com o objetivo de elaborar o Relatório de Análise Técnica (infraestrutura física, tecnológica e de pessoal), para criação do curso de Ciência de Dados da Ufersa:

- I - Andrea Maria Ferreira Moura (Presidente);
- II - Paulo Cesar Linhares da Silva;
- III - Paulo Henrique Lopes Silva;
- IV - Leonardo Augusto Casillo; e
- V - Ivan Mezzomo.

Parágrafo único. Os servidores acima designados terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Relatório de Análise Técnica ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.153, de 16 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO  
SERAFIM DE  
OLIVEIRA:87733161487

Assinado de forma digital por  
LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM  
DE OLIVEIRA:87733161487  
Dados: 2024.08.30 19:16:22  
-03'00'

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA